

Editais

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

NAS SEDES DO MUNICÍPIO:

- 1 Paineis de dupla face sito na Praceta Dr. Raul Lopes;
- 2 Painéis de dupla face sites na Rua Marquês de Tomar (Várzea Pequena);
- 1 Painel de uma face sito na Rua Everard.

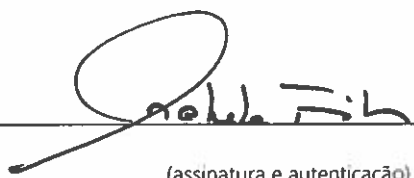
NAS RESTANTES ÁREAS DO MUNICÍPIO:

Os locais serão os que as Juntas de Freguesias estabelecerem nos termos do art.º 66º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 16 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)